



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE
CONTABILIDADE
DECRETO Nº 008/2017

DECRETO N. 008/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre o horário de atendimento ao público”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar diagnóstico da administração municipal:

DECRETA:

Art. 1º - No período de 02 até 16 de janeiro de 2017 a Prefeitura Municipal funcionará apenas para expediente interno, à exceção dos serviços públicos essenciais de saúde, que funcionarão de acordo com suas especificidades, a serem regulamentadas pelo respectivo Secretário de Saúde, atendendo às normas legais já em vigência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:4C9B147A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/01/2017. Edição 1758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>